

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 060/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0412/2020, de 31 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO o *caput* e o parágrafo 4º do artigo 51, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o *caput* do artigo 34, da Lei 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto n.º 7.581/2011;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, Artigo 44, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “d”, inciso II, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

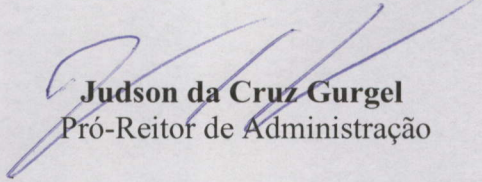
R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir especificados, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Ufersa: **Pedro Henrique Alves Barreto** (presidente), **Geovani Maia Damasceno** (presidente suplente), **Emanoel Carvalho Rebouças** (membro titular), **Leonel Ritchie de Souza Moura** (membro titular) e **Carlos Victor Saraiva Lacerda** (membro suplente).

Parágrafo único: Fica autorizada a representação pelos membros dessa comissão em favor desta Universidade no âmbito das ações do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, junto ao Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

Art. 2º Os membros da comissão supramencionada deverão cumprir um mandato de 12 (doze) meses.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos passam a vigorar em 04 de outubro de 2020.


Judson da Cruz Gurgel
Pró-Reitor de Administração